

RESOLUÇÃO Nº 005 /CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação do aceite da emenda individual nº 202543360006 do Deputado Daniel AGROBOM destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS– MOZARLÂNDIA CNPJ: Nº 33.853.152/0001-85

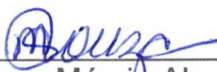
O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº68 de juho de 1991 e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025.

Resolve:

Art 1º. Aprovar; o aceite da emenda individual nº 202543360006 do Deputado Federal Daniel AGROBOM destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS– MOZARLÂNDIA, no valor R\$ 200.000,00

Art 2º. Está Resolução entra em vigor na de sua publicação.

Mozarlândia, 09 de julho de 2025



Márcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia GO

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS -MZL